

ALERTA - Nº 08/2023

INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA FEBRE AMARELA



A febre amarela (FA) é uma doença infecciosa febril causada por um vírus do gênero *Flavivirus*, transmitida ao homem por meio da picada de fêmeas de mosquitos dos gêneros *Haemagogus* e *Sabethes*. A FA é uma doença infecciosa sistêmica que compromete vários órgãos simultaneamente e pode causar falência orgânica múltipla.

O quadro clínico clássico caracteriza-se pelo início súbito de febre alta, cefaleia intensa e duradoura, inapetência, náuseas e mialgia. As formas graves representam aproximadamente de 20% a 40% dos casos, para os quais a evolução para o óbito pode ocorrer entre 20% e 50% dos registros. Nas formas graves, cefaleia e mialgia ocorrem com maior intensidade e podem estar acompanhadas de náuseas e vômitos frequentes, icterícia, oligúria e manifestações hemorrágicas como: epistaxe, hematêmese e metrorragia.

No estado de Santa Catarina, no ano de 2019 ocorreu a reintrodução da febre amarela a partir da região Nordeste, que passou a registrar casos confirmados em primatas não humanos (PNH) e casos humanos. Novas rotas de circulação do vírus no estado foram sendo identificadas ao longo dos anos subsequentes quando das 17 Regiões de Saúde, 14 registraram a presença do vírus exceto as Regiões de Saúde do Oeste, Alto Uruguai e Extremo Sul.

Apesar de não terem sido registradas epizootias em PNH confirmadas no estado de Santa Catarina desde o ano de 2022, o estado do Paraná confirmou um caso em PNH no mês de agosto de 2022, no município de Fernandes Pinheiro, que fica localizado aproximadamente a 120km do município de Canoinhas/SC e o estado do Rio Grande do Sul confirmou no ano de 2023 PNH positivos nos municípios de Riozinho, Três Coroas, São Borja e Santo Antônio das Missões. Essa situação indica a manutenção da circulação viral nas rotas de dispersão por corredores ecológicos e a possibilidade de surgimento de novos casos no território catarinense.

Diante da situação epidemiológica e da sazonalidade de transmissão da febre amarela, a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE/SC) recomenda a **intensificação** das medidas de vigilância, para identificação oportuna da circulação viral, bem como a implementação das medidas de prevenção adequadas, em todo o estado, tendo em vista a possibilidade de circulação viral em diferentes áreas, embora com atenção especial para os municípios localizados nas regiões de saúde que fazem divisa com o estado do Paraná e do Rio Grande do Sul, conforme detalhado abaixo:

- Orientar a população rural e residente próxima a borda de mata, profissionais da saúde e setores extra saúde (agricultura, turismo, meio ambiente, grupos e praticantes de atividades em ambiente silvestre, entre outros) sobre a necessidade de **notificar** de forma imediata a vigilância epidemiológica municipal sobre o **adoecimento ou morte de PNH** pela via mais rápida;
- Fortalecer a implantação e uso do aplicativo **SISS-Geo**, que permite a notificação das epizootias por qualquer pessoa, bem como a transmissão de forma ágil dos dados da ocorrência em tempo real;
- Investigar todas as notificações de epizootias em PNH recebidas, definindo um profissional de referência para realizar a **coleta** de amostras biológicas para o diagnóstico laboratorial. Em situações que o município não disponha de profissional habilitado, é importante definir um fluxo para o atendimento das ocorrências;
- As coletas devem ser realizadas em até 24h após a morte do animal. No entanto, em casos em que a condição do animal ainda seja adequada e as vísceras estejam íntegras, a coleta pode ser realizada em período superior às 24h;
- As coletas realizadas em formol (histopatologia e imunohistoquímica) e coletas *in natura* (**priorizar sempre que possível**) para o diagnóstico molecular, devem seguir as orientações de acondicionamento e transporte do Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN) conforme detalhado na **Nota Informativa nº 0013/2020/DIVE/SUV/SES**;
- Reforçar as ações de imunização, de forma a garantir uma cobertura vacinal adequada e homogênea em todo o Estado;
- Divulgar amplamente a importância da **vacinação** por meio de mídias digitais, outdoors, cartazes, entre outros, como a melhor estratégia de prevenção contra a doença;
- Ofertar vacinas em todo o período do dia e, quando possível, ampliar o acesso (exemplo: ampliação do horário, vacinação itinerante, busca ativa), evitando barreiras. É importante realizar a busca ativa da população com maior risco de adoecimento, assim como avaliar a cobertura vacinal das diferentes localidades do município;
- Realizar ações de **comunicação** de risco para a população, direcionando as informações para o grupo mais afetado pela doença (homens jovens, pessoas residentes em áreas de mata etc.);
- Realizar a **notificação imediata** de todo caso humano, bem como todo óbito suspeito, em até 24 horas pela via mais rápida (e-mail ou telefone) e investigar em até 48 horas, visando estabelecer resposta oportuna, adequada e coordenada dos serviços de saúde;
- Alertar os serviços de saúde sobre a ocorrência de epizootias em PNH e/ou casos humanos suspeitos, reforçando a necessidade de atenção para a suspeição precoce dos casos e manejo clínico seguindo o **Fluxograma para atendimento de caso suspeito de febre amarela**.

Florianópolis, 28 de novembro de 2023

**Gerência de Vigilância de Zoonoses,
Acidentes por Animais Peçonhentos e
Doenças Transmitidas por Vetores**
GEZOO/DIVE/SUV/SES/SC

Diretoria de Vigilância Epidemiológica
DIVE/SUV/SES/SC

